

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 17 de  
Abril de 2023  
SUPLEMENTO ONLINE  
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 397/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve CEDER o servidor EFERSON RODRIGUES FAISCA, Agente Administrativo, matrícula n.º 13143, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a contar da publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2023.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. N.º NOME

2023.204.001517-3-PA	Eferon Rodrigues Faisca
----------------------	-------------------------

Em 17/04/2023

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Resolução do CMAS nº. 04/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 06 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 17 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Indicações de Emendas Parlamentares, através das Programações SIGTV, constantes no quadro abaixo:

Nº DA PROGRAMAÇÃO	UNIDADE	SERVIÇO	VALOR	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA - GND
330100920230001	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARIA GOULART - APOE	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	R\$100.000,00	CUSTEIO - GND3
330100920230002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$500.000,00	CUSTEIO - GND 3
330100920230002	OBRA DO SALVADOR	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$500.000,00	CUSTEIO - GND 3
330100920230003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$500.000,00	CUSTEIO - GND 3
330100920230003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	R\$500.000,00	CUSTEIO - GND 3

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2023.

Renato Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMAS



3 MOTIVOS  
PARA CASTRAR  
CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas podem ser feitas em  
[www.cczcampos.com.br](http://www.cczcampos.com.br)



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ